



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/84, Edital de Licitação nº 011/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/84, objeto do Edital de Licitação nº 011/84, que trata da contratação de Processamento de Dados para emissão de propostas de lançamento, com impressos em até 60 (sessenta) meses para efeito de lançamento de cobrança da Contribuição de Melhoria, tendo sido declarada vencedora a firma Cetil Processamento de Dados Ltda., estabelecida na cidade de Maringá - PR (filial), nos termos da ata 371 (trezentos e setenta e um), fls. 099, 100 e 101 (noventa e nove, cem e cento e um) do Livro nº 06 (seis), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de agosto de 1984.

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.509 de 22/08 84
Amado.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO